

**PORTARIA N.º 140 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1840*

**O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, referente ao período aquisitivo 20/7/2009 – 19/7/2010, de 4 a 18/7/2011, para 6 a 20/4/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
ao 1º dia do mês de abril de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário Geral